ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Administrativos.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, pelas 18:00 h, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Almoster.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Alexandra Isabel Lopes dos Santos, na qualidade de Presidente; Sandra Margarida Santos Dias Duarte e Vítor Manuel da Silva dos Santos, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Análise das candidaturas rececionadas.

Considerando que no passado dia 23 de julho do corrente, terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 17 (dezassete) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria) e com o Aviso (extrato) n.º 17177/2026/2, Diário da República n.º 131, de 09 de julho, conjugado com a oferta n.º OE202607/0362 da Bolsa de Emprego Público.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de 5 (cinco) dias úteis aos candidatos, para remeter a documentação solicitada e identificada no quadro abaixo, para que possam colmatar as falhas que poderão levar à exclusão do procedimento concursal. Para o efeito, os candidatos serão notificados, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria.

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta
Carlos Filipe da Costa Cunha	a), b), c)
Iara Alexandre de Sousa Quitério	d)
Janina da Conceição Augusto Martins	a); b), c); e); f)
Mafalda Sofia Rodrigues Filipe	d)
Rúben Filipe Lopes Elias	a); b), c); d)
Sérgio Manuel Carvalhana Santos do Rosário Godinho	a)
Tiago Jordão	a); b); d)

Elementos em falta:

a) Declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta;

b) Fotocópia da carta de condução, conforme exigido no ponto 6.3 e na alínea f) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;

c) Identificação do posto de trabalho a que se pretende candidatar;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme exigido no ponto 6.2 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;

e) Comprovativo do grau habilitacional ou profissional, devidamente reconhecido ao ensino português, quando adquirido noutro país que não Portugal, conforme exigido na alínea h) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

f) Comprovativo do título de residência permanente e passaporte válido, conforme exigido na alínea h) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18h30, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri